

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

2804/2023



Fls: N° 01

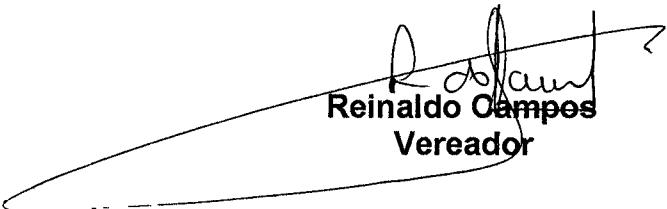
Proc. N° 2977/2023

“Dispõe sobre profissionalização e reinserção no mercado de trabalho a pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destas, em Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria Competente, quanto a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho a pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destas, em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de novembro de 2023.


Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que fui procurado por municípios que relataram sobre a dificuldade que parentes que cuidam de pessoas com deficiência encontram para se reinserirem no mercado de trabalho, após o óbito de seu ente querido.

Assim, venho por meio desta indicação requerer, seja oferecido pelo poder público, cursos de capacitação para estas pessoas, bem como, incentivo dos órgãos públicos para as empresas que derem prioridade na contratação para estas pessoas.

171

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa irá providenciar
conforme pede a propositura
Em 05/11/2023
Presidente

